



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

**Presidência:** Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 14h17min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Paulo César Rodrigues (PSL), Tião do Rodo (PRP), Professor Diego (PR) e ausência da Vereadora Andréa Machado (PSD)

**Sumário:** 1ª Parte: **Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 25ª reunião ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 29 de junho de 2017. 2ª

**Parte: ORDEM DO DIA:** PARECER N.º 105/2017 emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável a Redação Final do Projeto de Lei n.º 30/2017 na forma do Substitutivo n.1/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que obriga a contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura de shows ou eventos musicais, financiados por recursos públicos. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando rejeitado por dois votos contrários, um voto favorável, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado.

Projeto de Lei n.º 48/2017 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, José Gomes Branquinho, que institui o Parque Natural Municipal denominado Senhorinha Lemos do Prado, o relator, Vereador Eugênio Ferreira, requereu a conversão da matéria em diligência no sentido de oficiar o autor para que, no prazo de 15 dias, encaminhe informações e documentos necessários à instrução da matéria. O Presidente submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão deliberou pela conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 48/2017.

Projeto de Lei n.º 49/2017 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, José Gomes Branquinho, que institui o programa de regularização fundiária urbana de interesse social, denominado “Minha Casa no Santa Clara Legal”, e autoriza a alienação na modalidade de legitimação de posse, e dá outras providências, o relator, Vereador Eugênio Ferreira, requereu a conversão da matéria em diligência no sentido de oficiar o autor para que, no prazo de 15 dias, encaminhe informações e alterações necessárias à instrução da matéria. O Presidente submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão deliberou pela conversão em diligência do Projeto de Lei n.º 49/2017.

Projeto de Lei n.º 44/2017 que institui o Parque Natural Municipal denominado Dujardes Caldeira e dá outras providências, o presidente da Comissão deu ciência aos demais membros que o Senhor Prefeito Municipal, José Gomes Branquinho, autor da matéria, protocolizou ofício n.º 022/2017 em resposta ao ofício n.º 027/2017/SACOM em 06/7/2017 referente a diligência e passou a palavra para o Vereador Professor Diego, relator do Projeto, que requereu verbalmente a reiteração da diligência quanto ao item II, letra d, do Ofício n.º 027/SACOM, já que o autor não juntou o croqui do Setor Competente da Prefeitura comprovando a identificação completa do bem público, como exige-se a Lei 2.191/2004. O Presidente submeteu o requerimento verbal a turno único de votação, ficando o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Andréa Machado. A Comissão deliberou pela conversão parcial em diligência do Projeto de Lei n.º 44/2017 pelo prazo regimental. Encerrada a ordem do dia às 14h35min e



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia 01/08/17 Ass.: Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: